



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
009/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73289/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, em 14/07/2022, processo administrativo nº 73289/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 73289/2021 e no EDITAL nº 009/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se na hipótese do art. 3º, inciso II do Decreto Municipal 15.499/2013, em cumprimento aos cardápios das creches e escolas municipais e filantrópicas da rede municipal de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Correlacionados, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2	Açúcar cristal, fabricado de suco de cana ou de beterraba, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório; coloração, misturas e cheiro insatisfatório. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessa classe de alimento. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: ARCO VERDE	KG	99.375	R\$ 3,66	R\$ 363.712,50

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

JOSE SANTOS DA

SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS

DA SILVA:03659669598

Dados: 2022.07.22 14:35:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

6	6	Amido de milho, produto amiláceo extraído de milho. Os amidos e féculas devem ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Com aspecto fino e homogêneo; cor branca e levemente amarelada; inodoro; sabor característico; solúvel em água ou leite. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: APTI	KG	631	R\$ 8,43	R\$ 5.319,33
7	7	Arroz branco tipo1, Os derivados de cereais devem ser preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, talco ou outras substâncias comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0,5% podem ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Os cereais e os produtos derivados de cereais incluídos nesta Norma, não podem ter mais de 15% de umidade. Cor, odor (antes e pós cocção), sabor característico. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos (RDC-326/1997). MARCA: VÔ OLIMPIO	KG	4.374	R\$ 4,09	R\$ 17.889,66
8	8	Arroz parboilizado tipo 1. Os derivados de cereais devem ser preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, talco ou outras substâncias comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0,5%. Não podem ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Os cereais e os produtos derivados de cereais incluídos nesta Norma, não podem ter mais de 15% de umidade. Cor, odor (antes e pós-cocção), sabor característico. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997) MARCA: APTI	KG	90.706	R\$ 3,91	R\$ 354.660,46
32	32	Feijão cariquinho tipo 1, novo, maduro, limpo e seco, grãos graúdos não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), não devem estar murchos e sem brilho; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida). Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A umidade não deve ultrapassar 15%. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: SUPER ESPECIAL	KG	117.455	R\$ 6,25	R\$ 734.093,75

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvb.ba.gov.br

JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS
DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.07.22 14:35:42 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

34	34	Fubá de milho, produto obtido pela torração do grão de milho, de germinação adocada. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Pode ser enriquecida com vitaminas e sais minerais, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Com aparência: pó fino e homogêneo, cor: levemente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: CUCO	KG	11.064	R\$ 5,31	R\$ 58.749,84
39	39	Macarrão tipo massa espaguete com ovos. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas à venda com a designação "massa com ovos" quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes, a não corantes naturais corantes naturais de urucum ou cúrcuma. É permitido o enriquecimento das massas alimentícias com vitaminas, sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com aparência (após a cocção): soltos e textura firme e sabor e odor (após a cocção) característicos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: PETYAN	KG	38.824	R\$ 5,44	R\$ 211.202,56
40	40	Macarrão tipo massa para fusão com ovos. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos só podem ser expostas à venda com a designação "massa com ovos" quando forem preparadas com 3 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes, a não corantes naturais corantes naturais de urucum ou cúrcuma. É permitido o enriquecimento das massas alimentícias com vitaminas, sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com aparência (após a cocção): soltos e textura firme e sabor e odor (após a cocção) característicos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997) MARCA: PETYAN	KG	29.580	R\$ 5,95	R\$ 176.001,00
44	44	Milho branco de tamanho e formato naturais, limpos e secos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Pode ser enriquecida com vitaminas e sais minerais, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: CUCO	KG	23.015	R\$ 8,77	R\$ 201.841,55

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598
Dados: 2022.07.22 14:35:54 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

45	45	Milho de pipoca de primeira qualidade, produto natural, limpo e seco. Aspecto: grãos com alto índice de capacidade de expansão; deverá apresentar índice de capacidade de expansão acima de 15. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Pode ser enriquecida com vitaminas e sais minerais, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: CUCO	KG	8.108	R\$ 7,28	R\$ 59.026,24
47	47	Óleo de soja refinado, de 1ª Qualidade. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: SOYA	UND	25.806	R\$ 9,49	R\$ 244.898,94
49	49	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas, umidade e de resíduos físicos e químicos. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: LEVE	UND	34.665	R\$ 1,17	R\$ 40.558,05
50	50	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997) MARCA: PALMEIRA	UND	127.950	R\$ 3,84	R\$ 491.328,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						R\$ 2.959.281,88

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI		
CNPJ: 08.402.832/0001-46	RAZÃO SOCIAL: RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI	
ENDEREÇO: RUA G LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, S/Nº, STELA DUBOIS		
CIDADE: JAGUAQUARA	UF: BA	CEP: 45345-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

TELEFONE: (073) 3530-1708	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rd.licitacao@gmail.com	
REPRESENTANTE: JOSÉ SANTOS DA SILVA	
RG Nº: 13082016 48 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 036.596.695-98

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 26/07/2022 tendo validade até 25/07/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

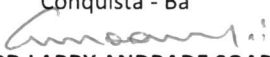
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 26 de Julho de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI Representante Legal JOSÉ SANTOS DA SILVA CPF Nº: 036.596.695-98 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---

JOSE SANTOS DA
SILVA:03659669598

Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS DA SILVA:03659669598
Dados: 2022.07.22 14:36:45 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a NF12.00002001

Data de verificação 26/07/2022 09:19:09 BRT
 Versão do software 2.8.1
 Nome do arquivo ATA 037.2022 - RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI (1).pdf
 Resumo SHA256 do arquivo 507d9a8c867b389f6f78549add52e143d522aa931ae625033c9f51ee6b972dad

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos



Modo escuro

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos



Modo escuro

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos



Modo escuro

▼ Assinatura por CN=JOSE SANTOS DA SILVA ***56605**
 OU=Certificado P1 A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
 OU=AC CERTIFICA MINAS v3, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
 Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
 Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos



Modo escuro